



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

Referência: SCC 12490/2025

Por determinação, restitua-se os autos à SSP, informando que documento de igual teor tramitou nesta Delegacia-Geral da Polícia Civil, conforme Processo GVG 40/2025, cuja cópia, contendo a resposta ao solicitado, segue anexa para conhecimento e providências.

Florianópolis, 12 de agosto de 2025.

Wilter Domingues
Delegado de Polícia/Assessor de Gabinete
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U8E8N5M7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WILTER DOMINGUES** (CPF: 773.XXX.769-XX) em 12/08/2025 às 15:41:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:59 e válido até 13/07/2118 - 15:16:59.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNDkwXzEyNDkzXzlwMjVfVThFOE41TTc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012490/2025** e o código **U8E8N5M7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Documento GVG 00000040/2025

Dados do Cadastro

Entrada: 13/02/2025 às 15:12

Setor origem: GVG/GABV - Gabinete do Vice-Governador

Setor de competência: SSP/GABS - Gabinete do Secretário

Interessado: GABINETE DO VICE GOVERNADOR

Classe: Ofício sobre Encaminhamento de Documento

Assunto: Encaminhamento de Documento

Detalhamento: Encaminhamos solicitação de instalação de uma Delegacia de Proteção à Criança, ao adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMI) no município de São Francisco do Sul.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Ofício Gabinete N.º 0016/2025

São Francisco do Sul, 04 de Fevereiro de 2025.

Illma. Marilisa Boehm
Vice Governadora de Santa Catarina
Centro Administrativo do Governo - Rod. SC 401, Km 15, 4.600, Saco Grande
Florianópolis/SC

Assunto: Solicitação de Instalação de Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMI) em São Francisco do Sul/SC

Excelentíssima Senhora Vice Governadora Marilisa Boehm,

Com o devido respeito, dirijo-me a Vossa Excelência, na qualidade de vereador do município de São Francisco do Sul, para solicitar a sua valiosa colaboração através do Governo do Estado na instalação de uma Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMI) em nosso município.

Sabemos da Vossa Excelência o compromisso com a defesa dos direitos humanos e a promoção da segurança pública em nosso estado. A criação de uma DPCAMI em São Francisco do Sul se configura como uma demanda urgente e fundamental para garantir a proteção e o atendimento especializado às vítimas de violência doméstica, sexual e outros tipos de abusos.

Justificativa:

Aumento dos casos de violência: Nos últimos anos, tem havido um crescimento significativo no número de casos de violência contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos em nosso município, evidenciando a necessidade de um atendimento especializado e rápido.

Dificuldades de acesso: A ausência de uma DPCAMI em São Francisco do Sul obriga as vítimas a se deslocarem para municípios vizinhos em busca de atendimento, o que dificulta o acesso à justiça e expõe as vítimas a novas situações de vulnerabilidade.

Importância da prevenção: A DPCAMI desempenha um papel fundamental na prevenção da violência, através de ações educativas e de conscientização da população.

Fortalecimento da rede de proteção: A instalação da DPCAMI contribuirá para fortalecer a rede de proteção à criança, ao adolescente, à mulher e ao idoso, articulando esforços com outros órgãos e instituições.

Alameda Ipiranga, 179 - Centro - Caixa Postal 19 - CEP 89240-000
São Francisco do Sul - Santa Catarina - Brasil
CNPJ: 83.451.138/0001-34 - Fone: (47) (47) 3471-2700 - www.csfs.sc.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Solicitação:

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência através do Governo do Estado para que sejam destinados os recursos necessários à instalação e funcionamento de uma DPCAMI em São Francisco do Sul. Acreditamos que essa medida trará benefícios significativos para toda a comunidade, contribuindo para a construção de um município mais seguro e justo.

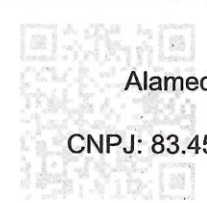
Coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a este importante pleito.

Atenciosamente,

SANDRO MAIER CARDOSO (PODEMOS)
Vereador

5.934 Autenticar em: https://www.ccmfscfsc.gov.br/verificador/5205041251020250499



Alameda Ipiranga, 179 - Centro - Caixa Postal 19 - CEP 89240-000
São Francisco do Sul - Santa Catarina - Brasil
CNPJ: 83.451.138/0001-34 - Fone: (47) (47) 3471-2700 - www.csfs.sc.gov.br




Documento assinado digitalmente por Sandro Maier Cardoso (720.***-91) em 04/02/2025 15:27
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.csfs.sc.gov.br/verificador/5205041251020250499>




04 - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - BO INTEGRADO




Limpar Filtros

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



SISTEMA DE ORIGEM
Todos

UNIDADE REGISTRO
Todos

DIRETORIA
Todos

UNIDADE RESPONSÁVEL
Todos

DRP
Todos

SEXO DO ENVOLVIDO
Todos

MUNICÍPIOS
SÃO FRANCISCO DO SUL

FAIXA ETÁRIA
Todos

FATO COMUNICADO
Todos

ÍNDICE POPULACIONAL
Todos

Consumado/Tentativa
Todos

Data do Fato
01/04/2019 - 31/10/2024

2.552

Nº VÍTIMAS POR FATO

Fatos Comunicados	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1. Ameaça	180	213	262	256	295	252
2. Lesão corporal leve - Dolosa	154	137	117	150	137	95
3. Injúria	50	52	58	46	31	34
4. Violação de liberdade	37	30	27	43	55	59
5. Dano	47	24	20	21	32	32
6. Ustulação	21	29	23	20	18	12
7. Desacumulação de merenda porção de torção (quailies)	5	5	5	12	16	11
8. Calúnia	5	12	19	12	13	7
9. Estupro de vulnerável	3	10	7	9	9	1
10. Persecução			4	3	12	15
11. Estupro	2	5	4	6	10	5
12. Violência psicológica contra a mulher	1	1	1	15	3	3
13. Abuso sexual	2	1	1	3	9	10
14. Violação de domicílio	5	4	2	5	7	5
15. Lesão corporal grave ou gravíssima - Dolosa	1	2	6	1	2	3
16. Injúria grave	1	1	1	1	1	2
17. Injúria (Crime) - Dolosa		1	1	1	1	1
18. Lesão corporal - Culposa	1			1	2	1
19. Furtividade	2	1	2	1		
20. Sequestro e cárcere privado	1	3	1		1	1
Total	462	541	572	634	741	567

% VÍTIMAS POR MÊS

% VÍTIMAS POR SEXO

3.517

Nº vezes em que as pessoas foram vítimas por outro fato em situação

% VÍTIMAS POR DIA DA SEMANA

2.709

Nº vezes em que as pessoas foram vítimas por outro fato em situação

% VÍTIMAS POR FAIXA ETÁRIA

1.959

Nº vezes em que as pessoas foram vítimas por outro fato em situação

751

Nº vezes em que as pessoas foram vítimas por outro fato em situação

Elaboração: Gerência de Contrainteligência e Estatística - Diretoria de Inteligência da Polícia Civil

https://boavista-gestao.ciasc.sc.gov.br/reportshow.aspx?Report_ID=1821&ModoImpressao=false

1/1

13

27° BPM SÃO FRANCISCO DO SUL

	ANO/DATA 2022	ANO/DATA 2023	ANO/DATA 2024
MORTE VIOLENTA (CONS)	15	17	6
ROUBO	36	37	27
FURTO	311	368	274
VIOLENCIA DOMÉSTICA	250	293	177

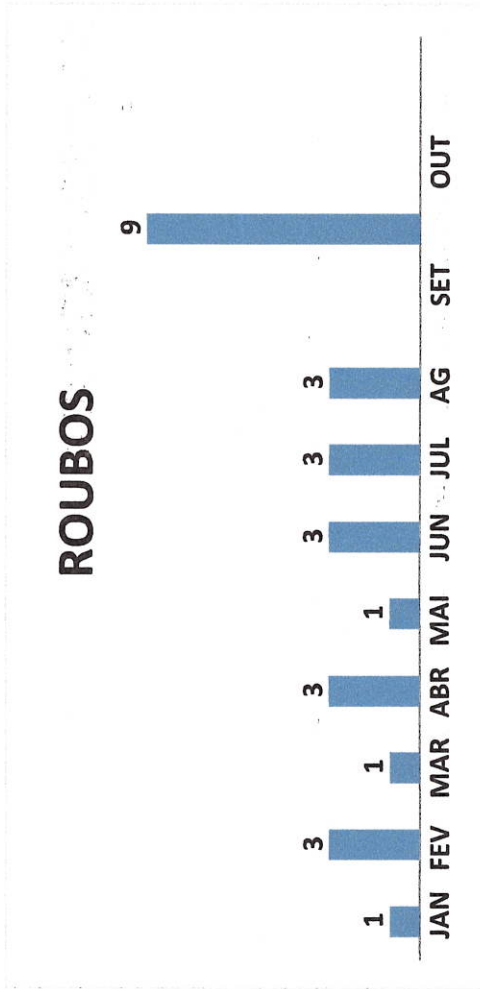
PRODUÇÃO			
	ANO/DATA 2022	ANO/DATA 2023	ANO/DATA 2024
PRESOS	247	293	120
ARMAS	12	12	09
VEÍCULOS RECUPERADOS	23	21	14
MANDADO DE PRISÃO	46	55	31



2024

ANO/DATA	ANO/DATA	ANO/DATA	ANO/DATA	ANO/DATA	ANO/DATA	ANO/DATA	ANO/DATA	ANO/DATA	ANO/DATA
2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022

MÊS A MÊS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
	1	3	1	3	1	3	3	3	0	9			27



Início 01/2021 ▾ Final 10/2024 ▾ Filtros

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS (Agregado)

Mês e Ano de Referência de	01/2021 à 10/2024
Nome da Unidade	CREAS - São Francisco do Sul
Endereço	Marcilio Dias 529 - Centro
Município	SAO FRANCISCO DO SUL
UF	SC
Número da Unidade	14216201234

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A	Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total	Média
A 1	Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	3.604	84,53
A 2	Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência	371	8,24
B	Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência	Total	Média
B 1	Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	18	0,40
B 2	Famílias com membros beneficiários do BPC	8	0,18
B 3	Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	1	0,02
B 4	Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	8	0,18
B 5	Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	33	0,73
B 7	Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0	0,00

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas novos casos)

B 6	Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (TOTAL)	Total	Sexo	0 a 12	13 a 17	18 a 59	60 anos ou mais
				anos	anos	anos	anos
		699	Masculino	75	34	129	45
			Feminino	120	109	137	50
B 6	Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (MÉDIA)	Total	Sexo	0 a 12	13 a 17	18 a 59	60 anos ou mais
		15,53	Masculino	1,67	0,76	2,87	1,00
			Feminino	2,67	2,42	3,04	1,11

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1 Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (TOTAL)		96	Masculino Feminino	15 13	7 15	13 33
C.1 Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (MÉDIA)		2,13	Masculino Feminino	0,33 0,29	0,16 0,33	0,29 0,73
C.2 Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (TOTAL)		46	Masculino Feminino	3 8	2 15	1 17
C.2 Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (MÉDIA)		1,02	Masculino Feminino	0,07 0,18	0,04 0,33	0,02 0,38
C.3 Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (TOTAL)		11	Masculino Feminino	1 2	0 5	1 2
C.3 Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (MÉDIA)		0,24	Masculino Feminino	0,02 0,04	0,00 0,11	0,02 0,04
C.4 Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)		161	Masculino Feminino	27 37	18 23	19 37
C.4 Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)		3,58	Masculino Feminino	0,60 0,82	0,40 0,51	0,42 0,82
Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos	
C.5 Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (TOTAL)		5	Masculino Feminino	4 1	0 0	
C.5 Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (MÉDIA)		0,11	Masculino Feminino	0,09 0,02	0,00 0,00	

D. Idosas - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês		Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1 Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)		20	Masculino Feminino	9 11
D.1 Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)		0.44	Masculino Feminino	0.20 0.24
D.2 Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)		66	Masculino Feminino	39 27
D.2 Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)		1.47	Masculino Feminino	0.87 0.60

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência				Total	Media
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física psicológica ou sexual)				121	2,69

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência						
	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1 Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
G.1 Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência				Total	Media
H.1 Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual				0	0,00

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1 Pessoas em situação de rua (TOTAL)		221	Masculino	0	0	185	7
			Feminino	0	0	29	0
I.1 Pessoas em situação de rua (MÉDIA)		4.91	Masculino	0.00	0.00	4.11	0.16
			Feminino	0.00	0.00	0.64	0.00

Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

M. Atendimento realizados no mês de referência	Total	Média
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	7 528	167.29
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	17	0.38
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	24	0.53
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	440	9.78

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LAPSC)

■ Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total	Média
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	673	14.96
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	236	5.29
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	482	10.71

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência		Total	Sexo
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (TOTAL)		34	Masculino 27 Feminino 7
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (MÉDIA)		0,76	Masculino 0,60 Feminino 0,16
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)		11	Masculino 10 Feminino 1
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)		0,24	Masculino 0,22 Feminino 0,02
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)		23	Masculino 17 Feminino 6
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)		0,51	Masculino 0,38 Feminino 0,13

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

■ Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	Idade (anos)			
			0 a 12	13 a 17	18 a 59	60 anos ou mais
K.1 Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (TOTAL)	739	Masculino Feminino	5 2	6 10	599 80	26 7
K.1 Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (MÉDIA)	16,42	Masculino Feminino	0,11 0,04	0,18 0,22	13,31 1,78	0,62 0,16

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência

	Total	Média
K.2 Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	7	0,16
K.3 Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0	0,00
K.4 Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	35	0,78
K.5 Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	239	5,31
K.6 Migrantes	141	3,13

L. Volume de abordagens realizadas

	Total	Média
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	1.660	36,89



Documento GVG 0000040/2025 Vol.: 0

Origem

Órgão: SSP - Secretaria de Estado da Segurança Pública
Setor: SSP/GABS - Gabinete do Secretário
Responsável: Ana Cláudia Collaço de Mello
Data encam.: 13/02/2025 às 15:43

Destino

Órgão: SSP - Secretaria de Estado da Segurança Pública
Setor: SSP/EXP - Expediente do Gabinete do Secretário de Segurança Pública

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: À PCSC, para instruir o processo de modo a responder à propositura do requerente. Após, retornar à SSP.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

Referência: GVG 040/2025

Por determinação, encaminhe-se à DPOL, para conhecimento e manifestação.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2025.

Wilter Domingues
Delegado de Polícia
Assessor do Delegado-Geral da Polícia Civil
(assinado digitalmente)



Código para verificação: **1D2NV4V4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WILTER DOMINGUES** (CPF: 773.XXX.769-XX) em 13/02/2025 às 17:33:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:59 e válido até 13/07/2118 - 15:16:59.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/R1ZHXzQ0NDIfMDAwMDAwNDBfNDBfMjAyNV8xRDJOVjRWNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **GVG 0000040/2025** e o código **1D2NV4V4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DIRETORIA DE POLÍCIA DO LITORAL

Ref.: SGPe (GVG 00000040/2025)

DESPACHO

Diante de determinação da DGPC, encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Delegado Regional de Polícia de Joinville para análise e manifestação acerca do teor do Ofício nº 0016/2025, às fls. 2/12 deste processo eletrônico.

Data: conforme assinatura digital.

Fábio Moreira Osório
Delegado de Polícia
Diretor de Polícia do Litoral
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CJ7U46P5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO MOREIRA OSÓRIO (CPF: 003.XXX.970-XX) em 14/02/2025 às 12:55:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 11:12:10 e válido até 21/03/2119 - 11:12:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/R1ZHXzQ0NDIfMDAwMDAwNDBfNDBfMjAyNV9DSjdVNDZQNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **GVG 0000040/2025** e o código **CJ7U46P5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DELEGACIA REGIONAL DE JOINVILLE

OFÍCIO n. 24/2025/02DRP

Joinville, 6 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
FÁBIO MOREIRA OSÓRIO
Diretoria de Polícia do Litoral - DPOL
Itajaí/SC

Exmo. Senhor Diretor,

Trata-se o expediente do Ofício n. 0016/2025, de autoria do Vereador Sandro Maier Cardoso, do município de São Francisco do Sul, dirigido à Excelentíssima Vice-Governadora Marilisa Boehm, no qual é solicitada a instalação de uma Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, a Mulher e ao Idoso (DPCAMI) no referido município.

As Delegacias de Proteção à Criança, ao Adolescente, Mulher e ao Idoso (DPCAMI) representam o espaço institucional especializado para o atendimento de vítimas vulneráveis em situação de violência, desempenhando um papel fundamental na condução de investigações, no suporte e no encaminhamento adequado dos casos para a rede de proteção. Sua atuação é voltada não apenas para a repressão dos delitos, mas também para a prevenção desse tipo de violência, garantindo maior efetividade na proteção dos direitos de crianças, adolescentes, mulheres e idosos.

Diante disso, considerando que a Delegacia-Geral vem promovendo a atualização organizacional da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina e levando em conta o quantitativo populacional de São Francisco do Sul, bem como o volume de ocorrências registradas na localidade, verifica-se que a instalação de uma unidade especializada da DPCAMI no município seria viável.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DELEGACIA REGIONAL DE JOINVILLE

Contudo, tendo em vista o necessário planejamento estratégico e operacional, visando a previsão de recursos humanos e materiais, sugerimos o encaminhamento ao setor pertinente da Polícia Civil para avaliação e análise de viabilidade do pedido em apreço.

Respeitosamente,

Rafaello Ross

Delegado Regional de Polícia

[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **IL13203E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RAFAELLO ROSS** (CPF: 025.XXX.849-XX) em 06/03/2025 às 20:29:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 11:21:37 e válido até 21/03/2119 - 11:21:37.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/R1ZHXzQ0NDIfMDAwMDAwNDBfNDBfMjAyNV9JTDEzMk8zRQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **GVG 0000040/2025** e o código **IL13203E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DIRETORIA DE POLÍCIA DO LITORAL

Ref.: SGPe (GVG 00000040/2025)

DESPACHO

R.h

Diante das providências relatadas no Ofício 24/2025/02DRP às fls. 16/17, pelo Exmo. Sr. Delegado Regional de Joinville, em resposta ao Ofício nº 0016/2025 oriundo da Câmara Municipal de São Francisco do Sul, encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Delegado-Geral, para conhecimento e providências que julgarem necessárias.

Data: conforme assinatura digital.

Fábio Moreira Osório

Delegado de Polícia
Diretor de Polícia do Litoral
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **44K2XUW9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO MOREIRA OSÓRIO (CPF: 003.XXX.970-XX) em 07/03/2025 às 13:48:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 11:12:10 e válido até 21/03/2119 - 11:12:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/R1ZHXzQ0NDIfMDAwMDAwNDBfNDBfMjAyNV80NEsyWFVXOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **GVG 0000040/2025** e o código **44K2XUW9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

Processo: GVG 40/2025

Assunto: Solicitação da Câmara Municipal de São Francisco do Sul – Ofício Gabinete nº 0016/2025 – no sentido da instalação de uma DPCAMI no Município.

Acolho a manifestação do Exmo. Sr. DRP de Joinville, fls. 16/17, destacando, ainda, que os estudos mencionados, que visam a instalação de Delegacias de Proteção a Vulneráveis em municípios não sede de Delegacia Regional de Polícia com população superior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes, são objeto da proposta motivo do processo PCSC 1429/2025, no qual consta a seguinte redação para a estruturação organizacional que se pretende dar à PCSC, no que se refere ao tema:

Seção III

Das Delegacias de Proteção a Vulneráveis

Art. 3º As Delegacias de Proteção a Vulneráveis são Unidades Policiais Policiais no atendimento, defesa e proteção de Crianças, Adolescentes, Mulheres e Idosos, cuja vulnerabilidade indique a necessidade de atuação policial especializada.

§1º As Delegacias de Proteção a Vulneráveis serão instaladas em municípios-sede das Delegacias Regionais de Polícia (DRP), bem como naqueles com população superior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

§ 2º Nos municípios com mais de 150.000 (cento e cinquenta mil) habitantes serão instaladas 2 (duas) Delegacias de Proteção a Vulneráveis.

§ 3º Nos municípios com mais de 300.000 (trezentos mil) habitantes serão instaladas 3 (três) Delegacias de Proteção a Vulneráveis.

§ 4º Ato do Delegado-Geral da PCSC definirá as atribuições, estrutura, organização e funcionamento das Delegacias de Proteção a Vulneráveis.

Restitua-se à SSP, para conhecimento e providências.

Florianópolis, 20 de março de 2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **40U5VIN2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ULISSES GABRIEL** (CPF: 036.XXX.689-XX) em 20/03/2025 às 16:43:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:29 e válido até 13/07/2118 - 15:12:29.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/R1ZHXzQ0NDIfMDAwMDAwNDBfNDBfMjAyNV80MFU1VklOMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **GVG 0000040/2025** e o código **40U5VIN2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Referência: GVG 40/2025

Ofício nº 303/2025/SSP/EXP

Florianópolis, 21 de março 2025.

Senhora Vice-Governadora:

Em atenção ao **Ofício Nº 0016/2025**, oriundo da Câmara Municipal de **São Francisco do Sul**, solicitando colaboração do Governo do Estado na instalação de uma Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMI) no referido município, restituímos os autos com manifestação da **Delegacia-Geral da Polícia Civil**.

Atenciosamente,

Flávio Rogério Pereira Graff
Secretário de Estado da Segurança Pública
(Assinado Digitalmente)

Excelentíssima Senhora
MARÍLISA BOEHM
Vice-governadora do Estado de Santa Catarina
Florianópolis-SC

jvd P 09



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M1Z23HE2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF (CPF: 600.XXX.739-XX) em 21/03/2025 às 17:22:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 11:36:11 e válido até 08/02/2119 - 11:36:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/R1ZHXzQ0NDIfMDAwMDAwNDBfNDBfMjAyNV9NMVoyM0hFMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **GVG 0000040/2025** e o código **M1Z23HE2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Referência: SCC 12490/2025
Ofício nº 1055/2025/SSP/EXP

Florianópolis, 12 de agosto de 2025.

Senhora Gerente,

Em atenção ao **Ofício nº 1895/SCC-DIAL-GEAPI**, restituímos o presente processo que trata da **Moção nº 0275/2025**, subscrita pelo Deputado Rodrigo Minotto, por meio da qual manifesta apelo para a implantação de uma Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso no Município de São Francisco do Sul, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/1238/2025, da ALESC, com manifestação da Polícia Civil, que informa ter recebido documento de igual teor, conforme Processo GVG 40/2025, cuja cópia segue em anexo.

Atenciosamente,

Flávio Rogério Pereira Graff
Secretário de Estado da Segurança Pública
(Assinado Digitalmente)

À Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis-SC

Im P- 24



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KK9B3D19**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF (CPF: 600.XXX.739-XX) em 12/08/2025 às 16:44:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 11:36:11 e válido até 08/02/2119 - 11:36:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNDkwXzEyNDkzXzlwMjVfS0s5QjNEMTk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012490/2025** e o código **KK9B3D19** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1898/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 12 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Moção nº 0275/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, encaminho o Ofício nº 1055/2025/SSP/EXP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remete documentos contendo informações a respeito da implantação de uma Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso no Município de São Francisco do Sul.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7BDP5I89**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 13/08/2025 às 15:21:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNDkwXzEyNDkzXzlwMjVfN0JEUDVJODk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012490/2025** e o código **7BDP5I89** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.